

ERRATAS

DECRETO Nº 739/2023

SÚMULA: No Decreto nº 739/2023, de 23 de junho de 2023, publicado no Jornal Oficial nº 4942

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Ofício s/nº do NUSELON, constante do processo SEI nº 19.025.129641/2021-28,

" Art 1º (...)
(...)"

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

9. ENTIDADE: Conselho Regional de Serviço Social 11ª Regional

TITULAR: Vivian Beraldo

SUPLENTE: Vacância

(...)"

LEIA SE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 809/2023, constante do processo SEI nº 19.025.129641/2021-28,

" Art 1º (...)"

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

(...)"

9. ENTIDADE: Conselho Regional de Serviço Social 11ª Regional

TITULAR: Vivian Beraldo

ENTIDADE: Sindicato dos professores do Ensino Superior Público Estadual de Londrina e Região

SUPLENTE: Silvia Alapanian

(...)"

Londrina, 04 de julho de 2023. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

"O Anexo III do Edital 181/2023 - DDH/SMRH, publicado na edição 4948 de 04 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Diretoria de Saúde Ocupacional
Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 333 – Prédio da CAAPSML
Fones: 3376-2633 – 3376-2559
E-mail: medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br

ANEXO III – Relação de exames médicos

SOLICITAÇÃO DE EXAMES PARA PERÍCIA PRÉ-ADMISSÃO
PORTARIA SMRH-PO Nº 1219, de 29 de julho de 2020
(Alterada pela Portaria SMRH-PO Nº 525, de 03 de março de 2021)

Em atenção ao Edital de Convocação nº. 181/2023 - DDH/SMRH do concurso público aberto pelo edital nº 172/2015 - DDH/SMRH, encaminhamos o candidato aprovado **CARLOS EDUARDO DA COSTA** para que realize as avaliações e os exames complementares pré-admissionais, abaixo relacionados:

Quadro 1 - Cargos e Funções

Agente de Gestão Pública - Serviço C10 - Marceneiro*

*Nomenclatura do cargo alterada pela Lei 12.643, de 22 de dezembro de 2017 para o cargo de Agente de Manutenção Patrimonial, Serviço de Marcenaria e Carpintaria, AMPA03

Quadro 2 - Exames Obrigatórios

- Avaliação Psiquiátrica realizada por médico especialista em psiquiatria (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a descrição do exame psiquiátrico, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002 publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Avaliação Osteomuscular realizada por médico especialista em ortopedia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a descrição do exame físico ortopédico com avaliação de membros superiores, inferiores e coluna vertebral, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002 publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Avaliação oftalmológica realizada por médico especialista em oftalmologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório contendo, no mínimo, exame da acuidade visual com e sem correção para longe e para perto com cada olho separadamente e com ambos os olhos (testes de Snellen e Jaeger ou semelhantes), fundoscopia, tonometria, teste para visão em cores, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002 publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).